

⁰³⁵
PROJETO DE LEI Nº 029, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de quantitativo de vagas de cargos já existentes no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa do Município de Campo Alegre de Goiás e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado à partir desta data, o seguinte quantitativo de vagas de cargos já existentes na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, para serem convocados do quadro do Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2024, conforme relacionado abaixo:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Engenheiro Florestal – Analista Ambiental – Ensino Superior Completo	01 (uma)	40 Horas Semanais	R\$ 3.180,82

Art. 2º - Fica determinado que a vaga criada no artigo anterior será designada para lotação junto a Secretaria de Meio Ambiente ou outra secretaria caso seja necessário.


Prefeitura do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás
Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01 – Centro – CEP.: 75.795-000 - Fone: (64) 3926-3000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2025.



DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO

Prefeito Municipal

Ofício/mensagem nº 154/2025 – GP Campo Alegre de Goiás - GO, 12.08.2025.

Senhor Presidente da Câmara,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para submeter à consideração desta Augusta Casa de Leis para a competente deliberação o **PROJETO DE LEI Nº 029/2025**, do dia 12 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a criação de vagas de cargos efetivos já existentes no quadro de pessoal da Estrutura administrativa do Município de Campo Alegre de Goiás e dá outras providências.

Pelo citado Projeto de Lei, **fica criado, 1 (uma) vaga de Engenheiro Florestal – Analista Ambiental**, de cargo efetivo já existente no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, para ser convocado do quadro do Cadastro de Reserva do Concurso Público – Edital Público nº 001/2024.

Assim, sabedores de que Esta Casa de Leis está atenta e preocupada com o desenvolvimento do Município, com o funcionalismo público, bem como, o bem estar da população, a preservação ambiental e, ainda, que tais medidas devem ser tomadas dentro dos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, esperamos que o citado Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres vereadores.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando também via e-mail, anexo do citado Projeto de Lei.



Sem mais para o momento, antecipamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,



DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS

*DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Alegre de Goiás.*

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

Nº do Processo	1042/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.763.614/0001-98	Autuação 12/08/2025 15:03	Previsão 29/08/2025
Atuado por	ELBIANE MARQUES DA SILVA		
Assunto	PROJETO	NÚMERO ASSUNTO	3/2025
Descrição	PROTOCOLO REFERENTE AP PROJETO DE LEI Nº029/2025		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:

